

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

CNPJ/ME 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023**

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 de março de 2023, às 17:00, por meio de videoconferência, conforme autorizado nos termos do Art. 16, §3º do estatuto social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, Sala, 4, Cidade Monções, CEP 04.571-150, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada, nos termos do Art. 16, §1º do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 16, §2º do Estatuto Social da Companhia, os Membros do Conselho, Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Ricardo Baldin, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Magali Rogéria de Moura Leite e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes

IV. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Silvio Tini de Araújo, que convidou o Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes para secretariar os trabalhos.

V. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

(1) recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 20 de abril de 2023, às 14h00, horário de Brasília ("AGO"), da proposta de tomada das contas dos administradores, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

(2) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGO das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

(3) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGO, da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(4) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGO da proposta do número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia;

(5) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGO dos candidatos a serem caracterizados como membros independentes do Conselho de Administração;

(6) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGO da proposta de eleição dos membros do Conselho de Administração;

(7) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGO, da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(8) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGO, da proposta de instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal e da remuneração de seus membros; e

(9) convocação da assembleia geral ordinária da Companhia.

VI. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram:

(1) recomendar a aprovação pelos acionistas da Companhia, a se reunirem na AGO, da proposta de tomada das contas dos administradores, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

(2) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGO das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

(3) recomendar a aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGO da seguinte proposta de destinação do lucro líquido:

Destinação	Valor (R\$)
Reserva Legal	6.858.359,00
Dividendos declarados em 14 de março de 2023	130.308.820,94
Total do lucro líquido	137.167.179,94

(4) recomendar a aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGO da proposta de que o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros;

(5) recomendar a aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGO nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, da proposta de caracterização dos seguintes nomes como membros independentes do Conselho de Administração: (i) Julio Cesar

de Toledo Piza Neto; e (ii) Ricardo Baldin. Os conselheiros acima citados apresentaram declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e se abstiveram na deliberação acerca da sua própria independência;

(6) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGO, da proposta de eleição dos membros para o Conselho de Administração conforme a chapa abaixo, a ser composto por 5 (cinco) membros, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:

- (i) **Silvio Tini de Araújo**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências jurídicas, portador da cédula de identidade RG nº 3.482.808, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.065.488-68, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150;
- (ii) **Renato Carvalho de Nascimento**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M4013603, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.578.366-53, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150;
- (iii) **Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 29.496.156-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.525.618-21, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150;
- (iv) **Julio Cesar de Toledo Piza Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 14.208.972, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.429.868-23, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150; e
- (v) **Ricardo Baldin**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1005553266, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.678.040-72, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, CEP 04571-150.

(7) recomendar a aprovação pelos acionistas da Companhia da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, no valor total de até R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil), a ser paga até o fim do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(8) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGO, da proposta de instalação e eleição dos membros para o Conselho Fiscal conforme a chapa abaixo, bem como de que a remuneração dos seus membros seja fixada em 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, em linha com o artigo 162, §3º da Lei das S.A.:

- (i) **Roberto César Guindalini** (titular) e **Célio de Melo Almada Neto** (suplente);
- (ii) **Massao Fábio Oya** (titular) e **Maria Elvira Lopes Gimenez** (suplente); e
- (iii) **Fernando Dal-Ri Murcia** (titular) e **Carlos Elder Maciel de Aquino** (suplente).

(9) aprovar a convocação da assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 20 de abril de 2023, às 14:00, na sua sede social, para deliberar acerca dos temas referidos nos itens anteriores, ficando a administração autorizada a tomar as providências para a sua convocação, inclusive a publicação do edital de convocação e divulgação da documentação exigida nos termos da lei.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de março de 2023. **MESA:** (aa) Presidente: Silvio Tini de Araújo, Secretário: Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes. **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESENTES:** (aa) Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Magali Rogéria de Moura Leite, Ricardo Baldin e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de março de 2023.

Silvio Tini de Araújo
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Secretário da Mesa e Membro do Conselho